



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GUARAMIRIM

PORTARIA CONJUNTA Nº 02/2008

AS DOUTORAS KAREN FRANCIS SCHUBERT REIMER E CANDIDA INÊS ZOELLNER BRUGNOLI, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE GUARAMIRIM E JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE GUARAMIRIM, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

Considerando o que dispõe o artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça;

Considerando que a realização da mudança para as dependências do Fórum de Justiça da Comarca de Guaramirim ocorrerá a partir do dia 25.07.2008 (Sexta-feira);

Considerando que a mudança do servidor ocorrerá no dia 21.07.2008 (Segunda-feira);

Considerando que tramitam na Comarca em torno de 20.000 processos, que necessitam ser devidamente separados e embalados anteriormente à mudança física;

Considerando a necessidade de embalagem de todos os equipamentos eletrônicos para a mudança;

Considerando a necessidade de posterior montagem dos móveis, instalação de equipamentos eletrônicos, e necessidade de realocização de todos os processos da comarca no SAJ;



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GUARAMIRIM

RESOLVEM:

SUSPENDER o expediente externo e os prazos processuais da Comarca de Guaramirim, no período de 21 de julho a 1º de agosto de 2008, sem prejuízo das audiências designadas.

Os casos considerados urgentes serão atendidos em regime de plantão.

Cumpra-se o disposto no parágrafo 2º do artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça;

Encaminhe-se cópia ao Tribunal de Justiça, Corregedoria Geral da Justiça, Ministério Público, Subseção da OAB, autoridades policiais e imprensa.

Solicite-se a divulgação no sítio do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Guaramirim, 10 de julho de 2008.

Karen Francis Schubert Reimer
Juíza da 1ª Vara e Diretora do Foro

Candida Inês Zoellner Brugnoli
Juíza de Direito da 2ª Vara